



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 200/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI e dá outras providências.

José Crecentino Bussaglia, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I - representante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade:

Titular: Gilberto Corvino

Suplente: Andre Cantoia Biondo

II – representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade:

Titular: Arcélio Teodoro Gonçalves

Suplente: Leonardo Vidolin Peres

III – representante de entidade representativa da sociedade:

Titular: Carlos Eduardo Traldi

Suplente: Luis Felipe Alves

Art. 2º O presidente da JARI será o senhor **Arcélio Teodoro Gonçalves**.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º O mandato dos membros da JARI terá duração de 02 (dois) anos, permitida recondução.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 22/08/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112